

PORTARIA Nº7.679, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

Concede Licença Falecimento.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 115, inciso III, da Lei Municipal Nº15, de 8 de junho de 1993, e conforme Protocolo de expediente interno sob nº556/2024, resolve conceder 05 (cinco) dias de LICENÇA FALECIMENTO, para a servidora **CATIANE SOUZA GRABOSKI**, matriculas nº318 e nº512, Professora, lotada na Secretaria Municipal da Educação, Desporto e Cultura, a partir de 08 de novembro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 12 de novembro de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Eduardo Henrique Bielavski
Secretário da Administração